



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

### **1º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO**

#### **DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Proc. n. 02/2014 – Convite de Preços n. 02/2014**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, com sede na cidade de Américo Brasiliense-SP, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Borba, n. 298, inscrita no C.N.P.J. sob nº 50.513.589/0001-08, neste ato representada por seu Presidente **DIEGO RODRIGUES DE SOUZA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CIDADE DOÇURA**, entidade sem fins lucrativos, mantenedora da Radio Comunitária Maranhá FM, com sede na cidade de Américo Brasiliense - SP, na Rua Emilia Galli, n. 133, Centro, C.N.P.J. Nº 03.162.052/0001-52, neste ato representada pelo seu presidente **ADENICE LUIZ DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, técnico em segurança do trabalho, residente e domiciliado na Rua Caetano Treve, n. 13, Jd. Paraíso, portador do RG n. 4.659.775-SSP-SP e CPF n. 643.714.096-87, no contrato tem como objeto a prestação de **serviços de transmissão radiofônica “ao vivo”, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, (Proc. n. 0122014 e Convite de Preços n. 002/2014)**, firmado entre as partes em 31 de Janeiro de 2014, resolvem, de mutuo acordo **ADITAR** o referido contrato, mediante as cláusulas seguintes, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato:

**CLAUSULA 1ª.** - As partes de comum acordo e com base no inciso IV, do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93, e na cláusula 9.1. do contrato referenciado no preâmbulo deste Termo, firmado em 31.01.2014, resolvem prorrogar sua vigência para **ano de 2015**, no período compreendido entre **29.01.2015 a 31.12.2015**.

**CLAUSULA 2ª.** As partes convencionam que o valor dos serviços de transmissão para o período da prorrogação, será reajustado em 3,67% (três por cento e sessenta e sete décimos), conforme previsto na clausula III do contrato, que corresponde ao índice do IGPM acumulado durante o exercício de 2014, passando para **R\$ 3.317,44 (três mil**



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**trezentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)** por mês, sendo o valor global estimado para **11 (onze) meses** do ano de 2015, no importe total de **R\$ 36.491,84 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).**

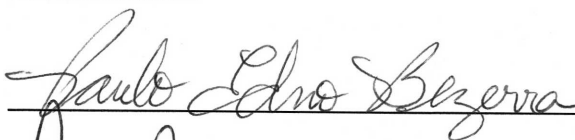
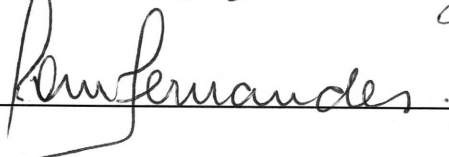
E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo (o qual passa a fazer parte integrante do contrato), lavrado em duas vias, de igual teor e forma, o que fazem na presença das testemunhas abaixo.

Américo Brasiliense, 26 de janeiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**CAMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
**DIEGO RODRIGUES DE SOUZA**  
**Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CIDADE DOÇURA**  
**ADENICE LUIZ DE CARVALHO**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_